



Acta da primeira Reunião do Comité de Monitoria do Projecto de Assistência Técnica para apoio ao Sistema Estatístico Nacional

Informações Gerais

Reunião:	31/01/2013 – Realizada das 9:30 às 12:10		
Assunto:	Análise do relatório da fase de instalação dos peritos da assistência técnica ao projecto		
Solicitada por :	Membros do Comité de Monitoria		
Elaboração da Acta:	Alcides Joaquim Capoti		
Revisão e contribuições:	Lukoki Artur e Sherly de Carvalho		
Local:	Sala de reuniões da Unidade Técnica Administrativa para a Cooperação ACP-CE		
Nº	Participantes	Instituição/Função	Contactos
1	José António	UTA/Director Adjunto	jafortes@hotmail.com /912514677
2	Zé Alves Pereira	União Europeia	z@alves-pereira.org /937955524
3	Lukoki Artur	INE/Director Geral Adjunto	lukokiartur@ine.gov.ao 923400411
4	Carlos Eloy	UTA/Director	carlos.elay@uta.ao
5	Sherly de Carvalho	INE/Chefe de divisão	sherly.carvalho30@gmail.com /925366243
6	Alcides Capoti	INE/Técnico	alcides.capoti@ine.gov.ao /928514197
7	Jürgen Mähler	ICON/Director de Projecto	juergen.maehler@icon-institute.de
8	Maria A. Sousa	Consultora	armindasousa@hotmail.com

Projecto: CRIS/FED/2009/021/-626 “Desenvolvimento das capacidades institucionais no quadro da modernização da função pública em matéria de planificação em Angola”

Componente: Melhoria da qualidade, cobertura e actualidade da informação estatística.

Financiamento: União Europeia, através do X FED - Fundo Europeu Desenvolvimento

I. Abertura

O Director da UTA, Dr. Carlos Eloy, fez a abertura da reunião e teceu algumas considerações sobre a necessidade e importância do Comité de Monitoria antes de apresentar a agenda de trabalhos que se circunscreveu em dois pontos:

- Análise do relatório da fase de instalação dos peritos da assistência técnica ao projecto
- Diversos

II. Análise do relatório da fase de instalação dos peritos da assistência técnica ao projecto

A consultora fez a apresentação do relatório, começando por explicar as actividades realizadas, e as que estão planificadas para a criação de condições adequadas à prossecução do projecto. Por exemplo, a conclusão da análise de um leque de documentos essenciais como a Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, Plano de Desenvolvimento Nacional, Relatórios de seguimento dos onze compromissos da Criança, Planos de Desenvolvimento das Províncias, entre outros, fizeram com que não se atingissem os 100% de execução em tarefas pré-definidas.

A consultora falou das melhorias no ajustamento das atribuições da componente, da inclusão do perito II em tarefas a nível das províncias, cujas haviam sido concebidas para execução só a nível central, no âmbito da elaboração conjunta do diagnóstico dos planos de acção.

Explicou o plano de trabalhos para 2013 e fundamentou as razões de se levarem a cabo as tarefas constantes do plano. Para Fevereiro, por exemplo, se fará a elaboração do Roteiro da ENDE, que é uma descrição de acções e recursos necessários para a elaboração da mesma. A consultora, também falou dos grupos de trabalho propostos para a ENDE e das suas tarefas, conforme consta do relatório.

A consultora apresentou uma preocupação relacionada com o orçamento para a implementação da ENDE. Sendo que os recursos financeiros para a ENDE são provenientes do OGE e uma vez que só é possível estimar as despesas a si inerentes depois de Julho de 2013, altura em que as propostas orçamentais para o OGE 2014 já terão sido entregues, os recursos financeiros para a ENDE só serão cabimentados no OGE de 2015.

III. Diversos

Neste ponto, abordaram-se vários assuntos salientando a questão relacionada com as missões de curta duração, com o perito 2 e com a logística.

Esclareceu-se que nas despesas assessorias prevê-se a aquisição por parte do ICON, de material de trabalho como secretárias, computadores entre outros, no âmbito da capacitação dos órgãos delegados e SPINEs.

Os presentes tomaram conhecimento do representante do ICON a justificação da não vinda para já do perito 2, por razões de saúde.

IV. Deliberações da reunião

1-Que os peritos submetam os relatórios ao INE para apreciação e interacção permanente para aprimoramentos técnicos que a princípio são de domínio do INE e dos Peritos.

2- Que o INE aprove o relatório apresentado num prazo de 15 dias, o que poderá ser feito por escrito em papel ou por via de um e-mail do Director Geral do INE ao ICON com cópia à UTA e União Europeia (UE).

3-Que até Agosto de 2013 o diagnóstico da ENDE seja aprovado.

4-Uma vez que a UTA e o INE são tutelados pelo Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial e não havendo dependência técnica do INE, não se encontra razão da inclusão de um outro departamento Ministerial no Comité de Monitoria. Sendo assim, serão membros do mesmo Comité as seguintes instituições: União Europeia, Unidade Técnica Administrativa, Instituto Nacional Estatística, ICON e os Consultores. Em eventuais casos de emergência, o comité poderá solicitar a intervenção do Ordenador Nacional do FED (Fundo Europeu de Desenvolvimento)

5-Com objectivo de se efectuarem reparos pontuais e necessários para o bom curso do projecto, e de acordo com os Termos de Referência, as reuniões do Comité de Monitoria sejam realizadas com uma periodicidade trimestral.

6-Que o ICON assegure a realização das reuniões do Comité, tanto na vertente técnica como na vertente logística.

7- O INE, na qualidade de presidente do Comité, segundo os Termos de Referência, deve convocar as reuniões do mesmo e, quando possível, realizá-las nas suas instalações para efeitos de maior apropriação do projecto e também porque as reuniões do Comité abordarão fundamentalmente questões técnicas. Caso haver indisponibilidade da sala do INE, a UTA ou a União Europeia poderão disponibilizar as suas salas. Para tal o ICON, no mínimo, deverá solicitar a sala com 15 dias de antecipação.

8- Uma vez que o estado de saúde do Perito 2 coloca alguma indefinição na continuidade dele nas tarefas do projecto, que o ICON prepare pelo menos 2 CVs para que sejam enviados ao INE, com cópia à UTA e à UE, para que o INE os aprecie com apoio da Perita 1, de formas a que no prazo de no máximo 15 dias, isto é, até 15 de Fevereiro de 2013 as questões técnicas e administrativas relacionadas com o potencial substituto, caso seja o caso, estejam acauteladas por parte do INE e da UTA respectivamente.

9-Quanto às Missões de Curta Duração, que o INE e o ICON nos contactos informais envolvam também a UTA e a UE para melhor acompanhamento dos momentos e passos por dar nas diversas fases do projecto. Na fase formal do envio dos TdRs, após o INE aprovar os TdRs propostos ou elaborados em conjunto, o ICON os enviará à UTA com cópia à UE e ao INE. Estes TdRs, deverão estar acompanhados de 2 ou 3 CVs para cada missão para a selecção de um. A selecção do apurado dependerá daquele que garantir qualidade na óptica do INE.

10-As questões logísticas não são da responsabilidade do INE, mas sim da UTA.

11-Que o ICON faça o pedido de vistos dos consultores de curta duração ao longo das comunicações informais que estabelecer com o INE sobre os TdRs e CVs com conhecimento da UTA e EU, para que a UTA ganhe algum tempo nas suas tarefas administrativas.

12- Para efeitos documentais e de confirmação da presença em serviço no país ou não, que os peritos submetam todos os meses os “time sheets” ao INE para assinatura e carimbo.

Instituto Nacional de Estatística, em Luanda, 6 de Fevereiro de 2013

Elaborado por:

Alcides Joaquim Capoti